



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contanto@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 209 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Denomina a quadra poliesportiva do Fomento, de quadra poliesportiva GENELICIO OLIVEIRA SANTIAGO, neste Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário discutiu e aprovou, e envia para o Prefeito sancionar, promulgar e publicar a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a quadra poliesportiva do Fomento, de quadra poliesportiva GENELICIO OLIVEIRA SANTIAGO, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipirá (Ba), 03 de Junho de 2026.

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

VEREADORA

LAELSON NEVES

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contanto@camaraipira.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 209 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O (a) Vereador(a) do Município de Ipirá que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, tem a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Lei nº 209 de 03 de junho de 2026, que Denomina a quadra poliesportiva do Fomento, de quadra poliesportiva Genelicio Oliveira Santiago, neste Município e dá outras providências.

Deixou um grande legado de sabedoria e inspiração, de homem justo e sempre serei uma semente dele, sempre vou colher bons frutos com tudo que ele semeou no meu coração e prometo mais uma vez seguir o caminho do bem, da honestidade e da decência como sempre me ensinou, amando ao próximo como sempre amou e lutando como uma leoa pelos menos favorecidos, pelos jovens, pela nossa comunidade Ipiraense que tanto amou e com muita justiça.

As minhas segundas feiras eram de reuniões importantes ao lado desse homem honrado, que eu tive o privilegio de ser aconselhada, eu aprendi sobre política de verdade, de forma honesta ao lado dele. O seu apoio e ensinamentos foram fundamentais para o meu crescimento.

Minha eterna gratidão a Genelicio Oliveira Santiago e toda a sua família, a qual tenho a maior admiração.

Genelicio Santiago, sociólogo, ativista social e sócio fundador do projeto Dançar à Vida. Defensor dos direitos das crianças e adolescentes, ele dedicou sua vida a transformar realidades, acreditando firmemente no poder da educação.

Genelicio iniciou sua caminhada como educador de rua e realizou importante trabalho humanitário, atuando de forma incansável para garantir dignidade, oportunidades e esperança àqueles em situação de vulnerabilidade social.

Durante alguns anos, também estive comprometido com o Projeto Axé (Salvador) e no Projeto Renascer (Pintadas), sempre guiado pelo compromisso de que toda criança e adolescente merece viver com direitos, sonhos e possibilidades.

O siccob sertão tem credibilidade e ficou conhecido através de Genelicio Santiago na cidade de Ipirá e região. Hoje agricultores, produtores sofre pela perda de um defensor legítimo do homem e da mulher do campo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contanto@camaraipira.ba.gov.br

Dessa forma, a presente homenagem simboliza o reconhecimento do Poder Legislativo e da comunidade à importância de Genelicio Oliveira Santiago para a história e desenvolvimento do município.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a denominação da referida quadra com o nome de Genelicio Oliveira Santiago, como forma de reconhecimento, gratidão e valorização de sua memória e contribuição ao município.

Luma Carolina Santos Gusmão
LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

VEREADORA

LAELSON NEVES

Vereador